



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31  
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

## **DECRETO LEGISLATIVO No. 08/2015**

**VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

### **CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO EXERCÍCIO DO CARGO POR 29 (VINTE E NOVE) DIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃ.**

**Art. 1º** Fica concedido afastamento temporário do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Tupã, por 29 (vinte e nove) dias, ao Prefeito Municipal, Dr. MANOEL FERREIRA DE SOUZA GASPAS, nos termos do seu requerimento protocolado sob o no. 01713 e datado de 31/07/2015, no período de 26/08/2015 a 23/09/2015, com fundamento no art. 58 e no inciso III do art. 59 da Lei Municipal 3.070, aplicando-se, por conseguinte, a previsão do caput do art. 55 e seus §§ 2º e 3º também da Lei Municipal no. 3.070, Lei Orgânica do Município de Tupã.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 17 de agosto de 2015.

  
**VALTER MORENO PANHOSSI**  
Presidente